LEI Nº 602/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI, FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica determinado que A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI, fundada em 16 de março de 1994, inscrita no CNPJ nº 00.184.240/0001-93, com sede na Rua José Biru, SN, Centro, Município de Icapui-CE, é uma entidade de Utilidade Pública.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUI, gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 12 de junho de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapuí@icapui.ce.gov.br